



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

DECRETO N° 096/2014

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art. 1° - Em razão de atribuições e responsabilidades adicionais às funções ficam gratificados em 20% (vinte por cento) os servidores públicos municipais Lucas Mathias dos Santos Silva, RG n° 6.222.370-7, cargo de Diretor de Departamento de Engenharia e Gisely Vaz Giuliani, RG n° 10.187.962-3, cargo de Diretora de Departamento de Arquitetura.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de julho de 2014.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita